



PROJETO DE LEI Nº 014, DE 31 DE JULHO DE 2026

MENSAGEM Nº 23

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 2.278, de 1º de novembro de 1991, para redefinir a denominação e a etapa de ensino da unidade escolar que menciona, e dá outras providências.”

A presente proposição tem por objetivo readequar a natureza pedagógica e administrativa da unidade escolar criada pela Lei nº 2.278/1991, originalmente instituída para ofertar o Ensino Fundamental, passando a atender exclusivamente a Educação Infantil, nas etapas de Creche e Pré-Escola, destinada às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, sob a denominação de Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Vereador Jésus Milton dos Santos.

A alteração proposta justifica-se pela necessidade de adequação formal da unidade escolar à realidade atual do atendimento prestado, bem como pela política municipal de expansão e reorganização da Educação Infantil, com vistas à ampliação da oferta de vagas e à otimização da rede pública municipal de ensino, em consonância com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei Orgânica do Município de Contagem.

Cumprе destacar que a proposição foi instruída com estimativas de impacto orçamentário-financeiro relativas ao funcionamento da unidade, abrangendo quadro de pessoal e custeio, a serem suportadas por dotações orçamentárias já previstas para a Educação Infantil no exercício de 2026.

Trata-se, assim, de medida de adequação legislativa da denominação e da etapa de ensino da unidade escolar à sua finalidade pública atualmente desempenhada, com a correspondente compatibilização administrativa, pedagógica e orçamentária.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, solicito a aprovação da presente proposição legislativa.

Renovo, a Vossas Excelências, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de julho de 2026.

RICARDO ROCHA DE
FARIA:01255897600

Assinado de forma digital por RICARDO
ROCHA DE FARIA:01255897600
Dados: 2026.07.31 11:00:05 -03'00'

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem